



PROC. 2397/14
PLE Nº 036/14

EMENDA Nº 94

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo 3º	§	Inciso	Alínea J	Item
Redação proposta: J) PARA ATENDER AO PERCENTUAL DE 1% DO ORÇAMENTO ANUAL EM INVESTIMENTOS NO ESPORTE				

JUSTIFICATIVA

PORTO ALEGRE DESTINA, HOJE, SOMENTE 0,38% DO ORÇAMENTO ANUAL EM ESPORTE. É NECESSÁRIO QUE SEJAM ABERTOS CRÉDITOS PARA AMPLIAÇÃO DO CUSTEIO DO ESPORTE. O BRASIL SERÁ SEDE DOS JOGOS OLÍMPICOS EM 2016 E CABE À MUNICIPALIDADE O INVESTIMENTO NA ÁREA, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE UMA GERAÇÃO DE CAMPEÕES, NO PÓDIUM E NA VIDA. É CERTO QUE A AMPLIAÇÃO DESTES INVESTIMENTOS ATENDE ÀS METAS MUNICIPAIS DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E DE CRIAÇÃO DE MAIS OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: JOÃO DERLY
	ASSINATURA: 